



# Prefeitura inicia projeto de PPP da iluminação pública



Em reunião no Palácio Bernardino Monteiro, na tarde desta terça-feira (2), foi dado o

ponto de partida para o desenvolvimento do projeto de parceria público-privada (PPP) no

setor de iluminação pública em Cachoeiro de Itapemirim.



**Cachoeiro terá 14ª Feira de Negócios e Agroturismo p. 4**



**Planejamento da ExpoSul Rural 2020 é iniciado p. 5**



**Cras recebem palestra sobre Previdência e BPC p. 6**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de Meio Ambiente

**THIAGO BRINGER**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



# Prefeitura inicia projeto de PPP da iluminação pública

Em reunião no Palácio Bernardino Monteiro, na tarde desta terça-feira (2), foi dado o ponto de partida para o desenvolvimento do projeto de parceria público-privada (PPP) no setor de iluminação pública em Cachoeiro de Itapemirim. O projeto embasará o processo licitatório para a concessão do serviço no município.

Único no Espírito Santo, o município é um dos sete, de todo o país, que tiveram propostas habilitadas em edital do Governo Federal. Para elaborar o projeto da PPP, cerca de R\$ 2,7 milhões – provenientes de repasse do Fundo de Apoio a Concessões e Parcerias (FEP) – serão disponibilizados à prefeitura, que terá de contribuir com contrapartida de 10% do valor do contrato.

Na reunião, a empresa contratada pela Caixa Econômica Federal para o assessoramento técnico do projeto apresentou o cronograma de elaboração dessa parceria público-privada, que está dividido em quatro fases. Na primeira, será feito o diagnóstico do município e o estudo de viabilidade; na segunda, ocorrerá a estruturação do contrato; na terceira, as ações de validação externa (como audiências públicas); e, por fim, o processo licitatório para concessão do serviço de iluminação pública de Cachoeiro. Cada uma dessas fases vai ser concluída com simpósio.

Estiveram presentes o prefeito Victor Coelho, o secretário municipal de Modernização e Análise de Custos, Alexandro da Vitória, e representantes do governo federal – do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimento (SPPI). Também participaram representantes da Caixa



Único no Espírito Santo, o município é um dos sete, de todo o país, que tiveram propostas habilitadas em edital do Governo Federal

Econômica Federal e um representante do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que participou por videoconferência.

“Tenham certeza de que, no que cabe à nossa administração, somaremos nossos esforços para efetivar a ampliação e modernização do parque municipal de iluminação pública. Nesse

sentido, acreditamos fortemente que essa parceria público-privada é um dos caminhos mais eficazes para alcançarmos tal objetivo e, com isso, proporcionarmos à população cachoeirense um serviço de qualidade, com tecnologia mais moderna e eficiente, capaz de reduzir o consumo e os custos com energia”, resumiu Victor Coelho.

# Alunos do Novos Talentos vão se apresentar em Itaoca



No próximo dia 13, o distrito de Itaoca, em Cachoeiro, terá apresentações culturais dos alunos de violão e bordado do projeto Novos Talentos, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult). O evento acontecerá na praça da Igreja Católica Nossa Senhora Aparecida, às 16h, em comemoração à conclusão de mais uma etapa das oficinas.

As apresentações estarão sob a responsabilidade de cerca de 50 alunos. Os que participaram das aulas de bordado, que incluem pessoas de todas as idades, vão expor as peças que confeccionaram. Já as crianças e adolescentes de 10 a 17 anos da oficina de violão apresentarão um número musical.

Além disso, os presentes ainda poderão apreciar um espetáculo de teatro lambe-lambe

(miniaturas), conduzido pela artista Cláudia Ferreira.

“Mais uma vez a cultura e a arte vencem, e nós vencemos juntos. Porque proporcionar a educação e a inclusão através de oficinas como essas aumenta, e muito, a possibilidade de descoberta de novos e hábeis talentos, nesta terra que já é tão abundante de grandes artistas” avalia secretária Municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

## MAIS DE MIL PARTICIPANTES

Outros 100 alunos concluíram recentemente as aulas de violão e bordado oferecidas pelo projeto Novos Talentos, que oferta aulas semanais de bordado e violão em centros culturais do município. Com isso, mais de 1 mil pessoas já participaram da iniciativa.



# Cachoeiro terá 14ª Feira de Negócios e Agroturismo



Mutirão de negociação de dívidas está entre as atividades da programação

A Prefeitura de Cachoeiro e a Associação Comercial, Industrial e de Serviços (Acisci) do município promoverão, de 24 a 27 de julho, a 14ª Feira de Negócios e Agroturismo e Semana do Comércio do município.

O evento acontecerá no Parque de Exposições do bairro Aeroporto, com entrada franca e estacionamento gratuito. Os estandes e ilhas serão ocupados por empresas de diversos setores, como decoração, móveis, moda e beleza, tecnologia, concessionárias de veículos, instituições financeiras e, também, de ensino.

Entre os destaques estão a participação do

Procon de Cachoeiro, com seu mutirão de negociação de crédito. Será nos dias 24, 25 e 26, das 9h às 16h. A ocasião será boa para os consumidores solucionarem suas dívidas e, assim, voltarem às compras.

A prefeitura realizará, também, uma licitação dentro do evento, nos dias 25 e 26, dando aos cidadãos a oportunidade de acompanharem, de perto, como acontece um processo licitatório

Os certames vão acontecer, sempre às 18h, na Arena de Negócios, que será organizada com o objetivo de fomentar negócios e alavancar potencialidades das empresas de Cachoeiro.

Além disso, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec) incentivará a participação de artesãos locais, para que eles possam expor e comercializar seus produtos nos quatro dias da programação.

Já a Secretaria de Agricultura e Interior (Semai) terá um estande com itens da agroindústria produzidos no município.

## INOVAÇÃO

Nesta edição, haverá, ainda, a Arena do Conhecimento e Tecnologia, com palestras e workshops nos quais haverá maior interação do público. Neste espaço, a Secretaria de Esporte e Lazer (Semesp) fará a divulgação do aplicativo para celular “Nosso Esporte Cachoeiro”, que tem o objetivo de facilitar o acesso da população cachoeirense às atividades promovidas na área esportiva e de qualidade de vida no município.

Dentro da programação, também está prevista a realização de capacitações diversas, que deverão alcançar cerca de 1,3 mil pessoas. Haverá, ainda, apresentações culturais viabilizadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), dentre outros atrativos.

“A Feira de Negócios é de suma importância para Cachoeiro e sul do estado, uma vez que agrega diferentes segmentos empresariais, instituições financeiras e de ensino, oportunizando negócios, conhecimentos e aprendizado em um único local. O evento promove uma grande sinergia tanto para os expositores, quanto para os participantes em geral, proporcionando o desenvolvimento econômico através dos negócios realizados”, destaca o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli.



**Seja um consumidor bem-informado:  
conheça o PROCON!**

O PROCON é responsável por proteger e defender os direitos dos consumidores, buscando o equilíbrio nas relações de consumo. O órgão esclarece, conscientiza, informa e assessora os cidadãos sobre seus direitos e deveres como consumidores.

 **(28) 3155-5262**

# Planejamento da ExpoSul Rural 2020 é iniciado

A Prefeitura de Cachoeiro e o Sindicato Rural do município já iniciaram os preparativos para a edição de 2020 da ExpoSul Rural, maior evento do setor de agronegócio realizado no Espírito Santo. Entre as novidades planejadas estão o incremento da área de novas tecnologias e exposições nacionais de animais.

O projeto da ExpoSul Rural 2020 será apresentado no próximo dia 30 de julho, em um café da manhã no Parque de Exposições do Aeroporto, marcado para as 8h. Deverão estar presentes expositores que participaram do evento neste ano e representantes de entidades parceiras. Na ocasião, haverá também o lançamento de uma revista especial sobre as três primeiras edições (2017, 2018 e 2019).

A ExpoSul Rural 2019 foi realizada de 10 a 14 de abril, e proporcionou movimentação de aproximadamente R\$ 25 milhões em negócios. O valor inclui negociações fechadas durante o evento e comercializações prospectadas, superando em 80% a expectativa inicial da organização.

Cerca de 50 mil pessoas visitaram o Parque de Exposições nos cinco dias de programação, que incluiu 100 horas de capacitações (3 mil participantes), Exposição Agropecuária, provas equestres, Fazendinha, Tecno ExpoSul, Feira Escolar, Trilha Ecológica e Exposição de Esportes de Aventura.

“Quando temos um evento tão valioso como a ExpoSul Rural, nós fazemos uma edição já pensando na próxima. Esperamos que o maior número de expositores compareçam ao café do dia 30 para tomar conhecimento e opinar sobre o trabalho que estamos realizando”, afirma o secretário municipal de Agricultura e Interior,

Robertson Valadão.

“A Exposul Rural nasceu com a vocação de ser integradora de todo o agro sul capixaba – Cachoeiro se destaca na região e recebe a todos como anfitrião. Em 2019, todo o Espírito Santo

estava integrado, o agro capixaba se encontrou aqui. Em 2020 não será diferente, mas podemos ir ainda além: queremos nos encontrar com o Brasil”, destaca o presidente do Sindicato Rural de Cachoeiro, Wesley Mendes.



Edição deste ano teve r\$ 25 milhões em negócios e 50 mil visitantes

**DEFESA CIVIL**



**CACHOEIRO**

**NÃO CORRA RISCOS,  
LIGUE PARA A DEFESA CIVIL.**

A Coordenadoria Executiva de Defesa Civil do Município de Cachoeiro de Itapemirim foi criada para articular, coordenar e gerenciar ações de redução de desastres na cidade, inclusive, mobilizando a população para adotar medidas preventivas e de respostas rápidas em situações de risco provocadas por fenômenos naturais.

**Ocorrências**

**199**

**Plantão**

**(28) 98814-3497**

Mais informações no site:  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



# Cras recebem palestra sobre Previdência e BPC



A palestra acontecerá nos próprios equipamentos e terá início às 8h30

Os Centro de Referência de Assistência Social (Cras) dos bairros Jardim Itapemirim, Zumbi e Alto União terão palestra sobre

Previdência Social e Benefício de Prestação Continuada (BPC). O evento ocorrerá nesta quinta (4), em Jardim Itapemirim, e nos dias

12 e 19 deste mês no Zumbi e Alto União, respectivamente – sempre às 8h30.

Voltada para os usuários dos serviços socioassistenciais, a palestra será ministrada pelas assistentes sociais do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Marcela Garcia e Patrícia Manzoli. Elas trarão, de maneira didática e esclarecedora, resoluções sobre fluxo de atendimento no INSS Digital, Segurado da Previdência, formas de filiação, benefícios previdenciários e BPC.

A organização da palestra é fruto de parceria entre a Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), e o (INSS).

“É muito bom poder oferecer palestras como essa, pois é um assunto que muitos encaram como difícil. No entanto, através das palestrantes, certamente serão sanadas dúvidas importantes” avalia a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.

## DOCUMENTÁRIO, RODA DE CONVERSA E PALESTRA

Também nesta quinta (4), no Centro de Convivência Vovó Matilde, localizado no bairro São Geraldo, ocorrerá, a partir das 9h, a palestra intitulada “Intolerância Religiosa”, que será ministrada pelo professor e antropólogo Marcos Aurélio Borges.

No mesmo dia, às 8h30, os usuários dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, usuários do Cras do Village da Luz, poderão participar de uma roda de conversa com a temática “Violência contra a mulher”. Também será exibido um documentário abordando o mesmo tema.

## AGILIDADE E TRANSPARÊNCIA!

### Cachoeiro se transforma para ser cada vez mais empreendedora



Faz parte das **100 cidades** mais promissoras do país para realizar negócios conforme Consultoria Urban Systems.



É **Nota A** em Gestão Fiscal e seu Portal da Transparência ocupa o **6º lugar** no ranking do Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES);



Aprova Lei de **Incentivos Fiscais**:

- isenção de ITBI até 10 anos,
- isenção de IPTU até 10 anos,
- redução de até 2% de ISS por 10 anos;



Adere ao Programa **10 Medidas contra a Burocracia**, do FINDES, para agilizar processos de licenciamento ambiental;



Reestrutura **Sala do Empreendedor** concentrando, em um só local, serviços públicos para facilitar abertura de empresas e apoio ao setor produtivo;



Adere ao **Programa Cidade Empreendedora** – SEBRAE, para garantir e viabilizar políticas de desenvolvimento;





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 04 de julho de 2019 - Nº 5854

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 28668/2019

#### Suplementação de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 397.370,01 (trezentos e noventa e sete mil trezentos e setenta reais e um centavo), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro De Itapemirim, 25 De Junho De 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 28668/2019** **ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
<b>AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
100100010000	33903021000	0,00	1.000,00
100100010000	33903022000	0,00	900,00
100100010000	33903099000	0,00	1.567,00
100100010000	33903999000	0,00	1.500,00
100100010000	31901302000	4.967,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>4.967,00</b>	<b>4.967,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>4.967,00</b>	<b>4.967,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>4.967,00</b>	<b>4.967,00</b>

**ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO**

**AÇÃO: 2.146 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL**

100100010000	31911308000	51.971,69	0,00
100100010000	31901644000	0,00	51.971,69
<b>Total por Ação</b>		<b>51.971,69</b>	<b>51.971,69</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>51.971,69</b>	<b>51.971,69</b>

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL**

**AÇÃO: 2.144 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL**

100100010000	33901414000	0,00	941,77
100100010000	31911308000	941,77	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>941,77</b>	<b>941,77</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>941,77</b>	<b>941,77</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>52.913,46</b>	<b>52.913,46</b>

**ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**AÇÃO: 2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

100100010000	31901151000	17.000,00	0,00
100100010000	44905219000	12.000,00	0,00
100100000000	33903302000	0,00	5.000,00
100100010000	33903933000	0,00	1.000,00
100100010000	33903955000	0,00	2.000,00
100100010000	33903999000	0,00	17.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>29.000,00</b>	<b>25.000,00</b>

**AÇÃO: 2.168 - GESTÃO DA HABITAÇÃO**

100100010000	33900899000	0,00	3.400,00
100100010000	33903623000	0,00	600,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>29.000,00</b>	<b>29.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>29.000,00</b>	<b>29.000,00</b>

**ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR**

**AÇÃO: 2.090 - PRESERVAÇÃO DE ÁREAS**

100100010000	33903031000	0,00	26.200,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>26.200,00</b>

**AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

100100010000	33903999000	26.200,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>26.200,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>26.200,00</b>	<b>26.200,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>26.200,00</b>	<b>26.200,00</b>

**ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

100100010000	33903016000	0,00	954,47
100100010000	33903301000	0,00	1.000,00
100100010000	33903302000	0,00	292,66
	<b>Total por Ação</b>	<b>2.247,13</b>	<b>2.247,13</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>2.247,13</b>	<b>2.247,13</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>2.247,13</b>	<b>2.247,13</b>

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

AÇÃO: 2.104 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS

100100010000	33903999000	0,00	220.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>

AÇÃO: 2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

100100010000	44906102000	220.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>220.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

AÇÃO: 2.129 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

111100050000	33903933000	0,00	112,28
111100060000	33903933000	0,00	814,21
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>926,49</b>

AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

111100050000	31911309000	0,00	500,00
111100060000	31911309000	0,00	500,00
111100050000	31919498000	0,00	10.000,00
111100060000	31919498000	0,00	5.000,00
111100050000	31919699000	0,00	10.000,00
111100060000	31919699000	0,00	5.000,00
111100060000	33903007000	0,00	8.960,14
111100050000	33909293000	0,00	10.000,00
111100050000	31901302000	1.644,58	0,00
111100060000	31901302000	28.121,56	0,00
111100060000	31911308000	21.120,49	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>50.886,63</b>	<b>49.960,14</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>50.886,63</b>	<b>50.886,63</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>50.886,63</b>	<b>50.886,63</b>

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

AÇÃO: 2.169 - GESTÃO ESTRATÉGICA

100100010000	31901302000	6.115,79	0,00
--------------	-------------	----------	------

100100010000	33903099000	0,00	6.115,79
	<b>Total por Ação</b>	<b>6.115,79</b>	<b>6.115,79</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>6.115,79</b>	<b>6.115,79</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>6.115,79</b>	<b>6.115,79</b>

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

AÇÃO: 2.172 - GESTÃO DE TRANSPORTES

100100010000	33901414000	0,00	2.000,00
100100010000	33903016000	0,00	2.000,00
100100010000	33903024000	0,00	1.000,00
100100010000	33903028000	0,00	40,00
100100010000	31911308000	5.040,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>5.040,00</b>	<b>5.040,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>5.040,00</b>	<b>5.040,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>5.040,00</b>	<b>5.040,00</b>

**Total da Movimentação** 397.370,01 397.370,01

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº28670/2019****Suplementação de Dotações Orçamentárias**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 24.150,00 (vinte e quatro mil cento e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro De Itapemirim, 25 De Junho De 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**Decreto Nº 0028670/2019**  
**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>AÇÃO: 2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE</b>			
121100000000	33904705000	50,00	0,00
121100000000	33903919000	0,00	4.150,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>50,00</b>	<b>4.150,00</b>
<b>AÇÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			
121100000000	33904899000	0,00	10.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>



AÇÃO: 2.114 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ALCOOL E DROGAS - CAPSAD			
121100000000	31901302000	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
AÇÃO: 2.116 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF			
121100000000	31911308000	5.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
AÇÃO: 2.118 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
121100000000	31911308000	5.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
AÇÃO: 2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
121100000000	33903023000	4.100,00	0,00
121100000000	33903999000	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>4.100,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>24.150,00</b>	<b>24.150,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>24.150,00</b>	<b>24.150,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>24.150,00</b>	<b>24.150,00</b>

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 28.688

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA PARA SELEÇÃO DE OBRAS DE ARTES A FIM DE COMPOR O “VIII SALÃO DE ARTES DA LEVINO FANZERES”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a **Comissão Técnica** para seleção de obras de artes, escolhida através do edital de chamamento público 005/2019 de seleção de avaliadores/pareceristas de mérito cultural do “VIII Salão de Artes Levino Fanzeres” pela comissão permanente para avaliação de propostas de editais, conforme Portaria nº 1.221/2018, que será composta pelos seguintes membros:

**I – KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS**  
**II – TALITA MIRANDA RIBEIRO**

**Art. 2º** Compete à referida Comissão a avaliação das obras inscritas através do edital de chamamento público 006/2019 para seleção de obras de artes, a fim de compor o “VIII Salão de Artes da Levino Fanzeres”.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de julho de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 28.689

O PREFEITO MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-12512/2019, da SEMDES, datado de 02/07/2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Conselheiro Suplente **NIVAN RAMOS BARINA** para compor o Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim – CONTUCI/Regional II, em substituição à Conselheira Titular **ARIANA SOARES VIANA RIBEIRO**, em virtude de seu afastamento por motivo de férias, *no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de agosto de 2019*, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido em Lei.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 723/2019

#### **Remanejamento de Dotações Orçamentárias**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de 90.000,00 (noventa mil reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro De Itapemirim, 19 De Junho De 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 723/2019** **ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: 2.138 - ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA			
193000000001	44905202000	0,00	10.000,00
193000000001	44905215000	0,00	10.000,00
193000000001	44905217000	0,00	10.000,00
193000000001	44905219000	0,00	30.000,00
193000000001	44905224000	0,00	20.000,00
193000000001	44905229000	0,00	10.000,00
193000000001	44905218000	90.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 730/2019****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais constantes na relação abaixo e lotados na **SEMSUR**, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
EDER DE OLIVEIRA FRAGA	VIGIA	H	I	19/03/2019	17.826/2019
JOSE ELIAS FERREIRA RIOS	ELETRICISTA	I	J	09/03/2019	
ODEZIR CAETANO DELATORRE	AJUDANTE GERAL	J	K	12/03/2019	
RAFAEL NUNES DE LIMA	AGENTE DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	E	F	23/03/2019	
ALUIZIO VIDAL VANTIL FILHO	MOTORISTA	H	I	06/04/2019	
EDIMAR FERREIRA PEREIRA	COVEIRO	G	H	06/04/2019	
EDIVAL ARAUJO CARVALHO	ELETRICISTA	I	J	06/04/2019	
JOSE EUCLYDES BRUM	AJUDANTE GERAL	N	O	01/04/2019	
ROBSON PINHEIRO PIMENTA	MOTORISTA	I	J	06/04/2019	
ELCINO SILVA GONCALVES	GARI	F	NÃO PROMOVIDO		
FLÁVIO COELHO DE MATOS	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	D	E	10/05/2019	
MÁRIO LE	GARI	M	N	22/05/2019	

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 731/2019****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais constantes na relação abaixo e lotados na **SEMAD**, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ARACI CASAQUEVITE CORREA	AUX. DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	I	J	09/03/2019	17.905/2019
MARTA DIAS LUCIANO DA SILVA	AJUDANTE GERAL	E	F	30/03/2019	
DANIELA CONTARINI STEFANATO	TEC. EM SERV. ADMINISTRATIVOS	I	J	06/04/2019	
KEILA DE ALMEIDA DO VALLE	AJUDANTE GERAL	E	F	01/04/2019	
ALINE GALACIO QUARESMA	AGENTE DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	D	E	23/05/2019	
JOSÉ CARLOS GONÇALVES DA SILVA	TEC. EM SERV. ADMINISTRATIVOS	O	P	16/05/2019	

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 732/2019****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais constantes na relação abaixo e lotados na **SEMO**, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
LEONENES JERONIMO DE MOURA	GARI	E	F	26/03/2019	17.973/2019
MAYCON GOMES DOS SANTOS	AJUDANTE GERAL	Q	R	16/03/2019	
PEDRO SYLVAN NETO	ENGENHEIRO CIVIL	K	L	07/04/2019	
CLEUCIO ANTONIO ALBANO	AJUDANTE GERAL	H	I	06/04/2019	
EBER BLUNCK SILVEIRA	MOTORISTA	I	J	06/04/2019	
FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE SOUSA	AUXILIAR SERV. OPERACIONAIS	G	H	01/04/2019	
HAMILTON SOBRAL DE SOUZA	AJUDANTE GERAL	I	J	06/04/2019	
JOÃO BATISTA CASSIMIRO	MOTORISTA	N	O	01/04/2019	
JOÃO BATISTA MARQUES ANDRADE	AJUDANTE GERAL	I	NÃO PROMOVIDO		
JOSÉ MAMEDE SOBRINHO	MARTELETEIRO	I	J		
JOSIMAR ALVES DA ROCHA	MARTELETEIRO	I	J	06/04/2019	
LEONEL MONTEIRO SANTANA	MARTELETEIRO	E	NÃO PROMOVIDO		
LUIZ CARLOS COUTO GOMES	AUXILIAR SERV. OPERACIONAIS	M	N	26/05/2019	
ROMULO CHRISTOVÃO VAZZOLER JUNIOR	AUX. SERV. PUB. MUNICIPAIS	E	F	26/03/2019	

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 733/2019****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais abaixo relacionados e lotados na SEMAI, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
JOSÉ AUGUSTO CORTEZE ANTONIO	MÉDICO VETERINÁRIO	I	J	09/03/2019	17.854/2019
MARIA ELIZA NEVES AMBROSIO	AJUDANTE GERAL	E	F	25/03/2019	
ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA	MOTORISTA	I	J	19/03/2019	
ALDACI ALVES DA SILVA	PEDREIRO	M	N	01/04/2019	
LAURO DE SOUZA	OP. MÁQ. E VEÍCULOS ESPECIAIS	I	J	06/04/2019	
ROSENY ALVES	AUXILIAR SERV. PÚBL. MUNICIPAIS	I	J	19/04/2019	

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**

**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

### PORTARIA Nº 740/2019

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais constantes na relação anexa e lotados na SEMUS, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**

**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

### RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 740/2019 -1ª

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ADALTO DE SOUZA FRANCISCO JUNIOR	MOTORISTA	E	F	23/03/2019	17.944/2019
ADRIANA FIEL RIBEIRO	AUX. SERV. UNID. SAÚDE	E	NÃO PROMOVIDA		
ADRIANA MIGUEL CANDIDO	AUX. SERV. UNID. SAÚDE	D	E	23/03/2019	
AGUINELIA MENEZES ROSSETO	AUX. SERV. PUB. MUNIC.	J	K	09/03/2019	
ALINE LIMA MOREIRA COUTO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	I	J	09/05/2019	
ANDERSON DA SILVA LEOPOLDINO	ODONTÓLOGO	I	J	06/04/2019	
ANGELA MARIA FARDIN DE ANDRADE	AUX. SERV. UNID. SAÚDE	E	F	23/03/2019	
ANTONIO CARLOS CACADOR	MOTORISTA	E	F	23/03/2019	
APARECIDA DE SOUZA SARANDY	AUX. SERV. UNID. SAÚDE	D	E	23/03/2019	
ARETHA MARTINS COLLE	ENFERMEIRO	E	F	23/03/2019	
ARLETE MARIA BATISTA DOS SANTOS	AUX. SERV. PUB. MUNIC.	I	J	09/03/2019	
CARLOS ALBERTO STURIAO	MOTORISTA	I	J	14/05/2019	
CLAUDIA PRUCOLI MASSINI	AGENTE SERV. PUB. MUN.	E	F	23/03/2019	
CONTCHETA SALLERNA SANTOS OLIVEIRA	AUX. SERV. UNID. SAÚDE	C	D	08/05/2019	
CRISTIANE LOVATI DAL'COL AZEREDO	FARMACÊUTICO BIOQUÍM.	E	NÃO PROMOVIDA		
DEUCI MARIA DA SILVA ALCANTARA	AUX. SERV. UNID. SAÚDE	D	E	23/03/2019	
EDILANI LEONARDELI ROCHA DE LIMA	AUX. SERV. UNID. SAÚDE	E	F	23/03/2019	
EDINEA PATTA ADRIANIS DA SILVA	AUX. SERV. UNID. SAÚDE	E	F	23/03/2019	
ELIANARA APARECIDA FONSECA RAINHA BRUNHARA	AUX. SERV. CONS. ODONT.	E	F	23/03/2019	
ELMIRIO CIRINO DE SOUZA FILHO	TÉCNICO ENFERMAGEM	E	F	23/03/2019	

### RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 740/2019 - 2ª

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº	
EMERSON DE AMORIM RIBEIRO	TEC. SERV. ADMINISTRATIVOS	K	L	01/03/2019	17.944/2019	
EMERSON VIQUE PEREIRA	AGENTE SERV. PUB. MUN.	D	E	23/05/2019		
ENILDO DUARTE RODRIGUES	MOTORISTA	H	I	06/04/2019		
ERICA MARCOLAN CURCIO	AUX. SERV. UNID. SAÚDE	D	E	31/03/2019		
ITALO JOSE MARTINS NETO	MOTORISTA	D	E	25/03/2019		
IVANA VALIATI HEMERLY	RECEPCIONISTA	I	J	04/05/2019		
JAQUELINE DA SILVA BATISTA	AUX. SERV. UNID. SAÚDE	E	F	23/03/2019		
JEDSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUX. SERV. UNID. SAÚDE	E	F	01/04/2019		
JOCILEIA CANDIDO	AUX. SERV. UNID. SAÚDE	E	F	23/03/2019		
JOSELY DA SILVA BAIA	AUX. SERV. CONS. ODONT.	E	F	23/03/2019		
JULIANA BUZZATTO PEREIRA	AUX. SERV. CONS. ODONT.	E	F	23/03/2019		
JULIANA GOMES PERIM	TÉCNICO ENFERMAGEM	D	E	23/03/2019		
LILLIAN DE SOUZA VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	D	E	30/03/2019		
LUCIANA SOARES DE CASTRO	ENFERMEIRO	E	F	23/03/2019		
LUIZ CARLOS BINDACO	TEC. SERV. ADMINISTRATIVOS	N	O	01/03/2019		19.168/2019
MÁRCIA CAMPOS DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	J	K	05/03/2019		17.944/2019
MÁRCIA DA SILVA RIBEIRO	AUX. SERV. UNID. SAÚDE	E	F	23/03/2019		
MARIA ALDA CARVALHO DO NASCIMENTO	AUX. SERV. PUB. MUNICIPAIS	E	F	24/03/2019		
MARIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO	AUX. SERV. UNID. SAÚDE	E	F	23/03/2019		
MARIA DA CONSOLAÇÃO TORRES LIMA	TEC. SERV. ADMINISTRATIVOS	I	J	09/03/2019		
MARIA DAS GRACAS MELO MANCINI	TÉCNICO ENFERMAGEM	C	D	23/03/2019		



**RELAÇÃO ANEXAA PORTARIA Nº 740/2019 – 3ª**

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
MARIA DOS SANTOS MENDES FERREIRA BENTO	AUX. DE ENFERMAGEM	I	J	04/05/2019	17.944/2019
MAROIZES VALDILANGE CAETANO	AUX. DE ENFERMAGEM	I	J	14/05/2019	
MILA MIGNONI MAZOLLI	FISIOTERAPEUTA	D	NÃO PROMOVIDA		
MIRIAN DEQUILANI DA ESPERANCA DOS SANTOS	TÉCNICO LABORATÓRIO	D	E	15/04/2019	
NEUZA DOS SANTOS	AUX. SERV. PUB. MUNIC.	D	E	06/04/2019	
RACHEL CASTELLO BRANCO DE RESENDE	ODONTÓLOGO	A	B	22/03/2019	
RENATA CARVALHO DA SILVA	AUX. SERV. UNID. SAUD.	E	F	23/03/2019	
RENATA GABRIEL VANTIL	AGENTE SERV. PUB. MUN.	E	F	01/04/2019	
RICARDO PINHEIRO LIMA	MEDICO CLINICO	Q	R	16/03/2019	
ROBERTO CARLOS MEDINA	AJUDANTE GERAL	M	N	14/04/2019	
RONNIE DIAS PINHEIRO	ELETRICISTA	J	K	19/03/2019	
ROSANA APARECIDA MONTEIRO MIGUEL	AUX. DE ENFERMAGEM	I	J	04/05/2019	
SHILEIA GRILLO	TEC. SERV. ADMINISTRATIVOS	I	J	04/05/2019	
SOFIA MARA ALCANTARA VALORY	AUX. SERV. UNID. SAÚDE	E	F	17/04/2019	
SOLANGE COSTA MENDES	AUX. SERV. UNID. SAUDE	C	NÃO PROMOVIDA		
VANEIA MARIA NOGAROL BELINATO	AUX. SERV. CONS. ODONT.	E	F	23/03/2019	
WALDYR IRENDZ DA SILVA	MOTORISTA	I	J	10/05/2019	

**PORTARIA Nº 746/2019****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais constantes na relação abaixo e lotados na SEMDES, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALEXANDRE ROGÉRIO ROCHA	AGENTE DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	E	F	30/03/2019	17.842/2019
HÉLIO RAMOS DO NASCIMENTO	VIGIA	I	J	09/03/2019	
JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	E	F	23/03/2019	
LUIZ MARIO DA SILVA LIRIO	VIGIA	H	NÃO PROMOVIDO		
MARIA IZABEL LIMA PIGATTI	AUX. DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	I	J	09/03/2019	
THAIS CRISTINA ALVES GUERRA	NUTRICIONISTA	E	F	25/03/2019	
CIRLETE LUIZ AMARO CAETANO	AUX. DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	I	J	06/04/2019	
CLAUDINEIA SOARES DEBONA	AUX. DE SERV. DE EDUCAÇÃO	I	J	06/04/2019	
JOSÉ MARIA DE FREITAS	TEC. EM SERV. ADMINISTRATIVOS	I	J	06/04/2019	
LUZIA NASCIMENTO DA SILVA	AUX. DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	I	J	06/04/2019	
NILZA GAVA OLIVEIRA	AUX. DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	I	J	06/04/2019	

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram

jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 747/2019****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 10.394/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal **JOÃO FRANCISCO PINHEIRO**, Agente de Trânsito, lotado na SEMSET, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2017/2019	F	G	04/01/2019

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário, em especial a promoção horizontal concedida ao referido servidor através da Portaria nº. 553/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 748/2019****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais constantes na relação abaixo e lotados na SEMSET, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
DALVA PONCIO	AUX. DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	E	F	24/03/2019	1-17.835/2019
JOSENILDO SANTOS SILVA	VIGIA	I	J	09/03/2019	
JULIETA BRUNELLI CANDIDO	AUX. DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	I	J	09/03/2019	
MARIA DELMA ELVA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	I	J	09/03/2019	
ROSA MARLENE DOS SANTOS VIANA	AUX. DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	H	I	09/03/2019	
TEREZA DE SOUZA	AUX. DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	I	J	09/03/2019	
ANA RITA OLIVEIRA	AUX. DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	I	J	06/04/2019	
MARCOS ROSA DE CASTRO	AUX. DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	I	J	06/04/2019	
RICARDINO DOS SANTOS SOARES	PINTOR LETRISTA	I	J	06/04/2019	

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 749/2019**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor abaixo mencionado, lotado na SEMAD, pelo período de 05 (cinco) dias, em virtude de PRÊMIO INCENTIVO, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

SERVIDOR	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ARINDO SISTON JUNIOR	2014/2015	1º/07/2019	1 - 194/2019
	2018/2019	08/07/2019	

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 756/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado

do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **1 - 22.382/2019**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal **DEMETRIUS ARAUJO DO NASCIMENTO**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotado na SEMUS, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2015/2017	D	E	23/03/2017
2017/2019	E	F	23/03/2019

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 757/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **1 - 33.504/2019**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal **RICARDO PINHEIRO LIMA**, Médico Clínico, lotado na SEMUS, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA
2011/2013	N	O
2013/2015	O	P
2015/2017	P	Q

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário, em especial as promoções horizontais concedidas ao referido servidor através das Portarias nºs. 177/2012, 441/2013, 346/2016 e 763/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 758/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais constantes na relação abaixo e lotados na **SEMCULT**, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
AUGUSTO CESAR SALES RAMOS	TEC. SERV. ADMINISTRATIVOS	I	J	09/03/2019	17.820/2019
ELIANE DA SILVA CARVALHO MARTINS	AUX. SERV. PUB. MUNICIPAIS	H	I	20/04/2019	
HAMILTON RODRIGUES	JARDINEIRO	I	J	06/04/2019	
LUCY AQUINO NASCIMENTO DA COSTA	AUX. SERV. PUB. MUNICIPAIS	I	J	06/04/2019	
ROSENI ALVES DIAS	AUX. SERV. PUB. MUNICIPAIS	I	J	06/04/2019	
SERGIO MURILO MELO DE FREITAS	AUX. SERV. PUB. MUNICIPAIS	I	J	09/03/2019	
SIDNEIA LUCIA ROSA DA SILVA	AUX. SERV. PUB. MUNICIPAIS	I	J	09/03/2019	
SONIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	AUX. SERV. PUB. MUNICIPAIS	K	L	09/03/2019	
TANIA MARA NEVES BATISTA SILVEIRA	AUX. SERV. PUB. MUNICIPAIS	E	F	02/04/2019	
VALCI MARQUES DE AZEVEDO	MOTORISTA	H	I	06/04/2019	

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 766/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação do servidor e empregado municipal abaixo mencionado e lotado na **SEME** para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2016/2018**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
MONIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS BARBOSA	PROFESSOR PEB A V	C	D	26/12/2018	16.294/2019

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 767/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **1 - 17.946/2019**, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais constantes na relação abaixo e lotados na **PGM** para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
ANA LUCIA SILVA	AUX. SERV. PUB. MUNICIPAIS	I	J	09/03/2019
ANNA CRISTINA SILVA GONCALVES SANTANA	AJUDANTE GERAL	B	C	24/03/2019
CRISTINA DE OLIVEIRA	PROCURADOR	J	K	06/04/2019
EDSON DA SILVA JANOARIO	PROCURADOR	J	K	30/04/2019
ERIKA SANDOVAL GONCALVES	PROCURADOR	D	E	22/03/2019
GISELE FRANCISCO DA SILVA	AGENTE. SERV. PUB. MUNICIPAIS	E	F	23/03/2019
MANOELA ATHAYDE VELOSO SASSO	PROCURADOR	E	F	20/03/2019
MIRELA ALMEIDA FERNANDES	RECEPCIONISTA	H	I	04/05/2019
ROSANGELA MENDES SIDERO	AUX. SERV. PUB. MUNICIPAIS	I	J	09/03/2019

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 770/2019****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor abaixo mencionado, lotado na SEMAD, pelo período de 05 (cinco) dias, em virtude de PRÊMIO INCENTIVO, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

SERVIDOR	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
CLEBER VINICIUS LIMA DE BRITO	2018/2019	16/12/2019	1 - 21.977/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 771/2019****DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir a **LOTAÇÃO** dos servidores municipais abaixo mencionados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
CASSIANA MARIA BARCELOS RIBEIRO POLONINI	SEMAD	SEMDURB	01/07/2019	2 - 12.090/2019
FERNANDO COSTA BATISTA	CGM	SEMAD/SGAD/GTI	01/07/2019	2 - 11.768/2019
GEDEON CLÁUDIO MOREIRA VIVAS	SEMSUR	SEMDES	01/07/2019	2 - 11.670/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 772/2019****DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 17.897/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA da servidora municipal MARCELA POUBEL FERREIRA DA SILVA SARDE, Professor PEB A V, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo da Junta Médica do IPACI e informações da SEME, no qual fica decidido que a servidora exercerá atividades fora da sala de aula, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 31 de maio de 2019 até 28 de agosto de 2019, **nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.**

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 773/2019****DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.306/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores municipais **ROMÁRIO JANUÁRIO, VIVIANNY BORGES SILVA DA ROSA e LEONARDO SANTOS DE PAULA**, lotados na SEMSUR, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 194/2019 27/06/2019	CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA	Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços integrantes do Sistema de Limpeza Pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES	1 - 17.052/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2019.

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**PORTARIA Nº 774/2019****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais constantes na relação anexa e lotados na SEME, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 774/2019**

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO ALETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANDRESSA BACHETI TOME	AJUDANTE GERAL	E	F	24/03/2019	17.998/2019
APARECIDA COSMINHA SOUZA MARCELINO	AUX. DE SERV. DE EDUCAÇÃO	E	F	24/03/2019	18.024/2019
DANIELLE SISSI PAVÃO SILVA MORAES	AUX. DE SERV. DE EDUCAÇÃO	I	J	06/04/2019	17.922/2019
ERENICE SOARES DE OLIVEIRA	AUX. DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	I	J	09/03/2019	18.024/2019
FATIMA BUZATTO MOURA	AGENTE DE SERV. DE EDUCAÇÃO	E	F	24/03/2019	17.960/2019
JANINI DE SOUZA MACHADO PEREIRA LOPES	AGENTE DE SERV. DE EDUCAÇÃO	E	F	25/03/2019	18.024/2019
JUSSARA GOMES	AGENTE DE SERV. DE EDUCAÇÃO	E	F	01/04/2019	17.965/2019
LUCIA BENTO DA SILVA	AUX. DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	I	J	29/03/2019	17.922/2019
MARIA DA PENHA ALMEIDA RIBEIRO	AUX. DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	I	J	06/04/2019	17.971/2019
MARIA JOSE BERTINE	AJUDANTE GERAL	E	F	24/03/2019	17.988/2019
MARIA JOSE FORNACIARIO COSTA	AUX. DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	I	J	09/03/2019	17.949/2019
MARLENE MENGALI MARCONSI PALOMBA	AUX. DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	I	J	06/04/2019	17.929/2019
NORMA ALVES FERREIRA	AUX. DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	E	F	24/03/2019	17.971/2019
ROSANE CARDOZO GIRARDI BORDONI	AUX. DE SERV. DE EDUCAÇÃO	E	F	24/03/2019	18.024/2019
ROSIVAL DE LIMA	VIGIA	I	J	09/03/2019	17.933/2019
SHIRLEY MAXIMA SAMPAIO CASTRO	PROFESSOR PEB-B-V	E	F	13/04/2019	17.940/2019
TEREZINHA CLEVELARES SECCHIN	AUX. DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	I	J	09/03/2019	17.951/2019
ZILDA GOMES PINHEIRO	PROF. PEB - D - V	E	F	23/03/2019	17.988/2019

**PORTARIA Nº 778/2019**

**CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE A AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE BASE CARTOGRÁFICA E CADASTRO TÉCNICO ATUALIZADO, QUE SERÁ EFETUADO PELA EMPRESA SQL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28. 231/2019, resolve:

**Art. 1º.** Fica constituída a **Comissão de Gestão e Fiscalização Contratual** referente ao Contrato nº 164/2019, firmado com a empresa SQL TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI – EPP, para aquisição e implantação do sistema informatizado de base cartográfica e cadastro técnico atualizado, designando os servidores relacionados abaixo para sua composição:

- I - Cristina Alacrino Machado Barboza
- II - Edson Alves Machado
- III - Elcio Paes de Sá Neto
- IV - Geyson Gonçalves Roza
- V - Maria Magda Gomes de Almeida

**Art. 2º.** A presidência da Comissão de Gestão e Fiscalização Contratual de que trata o caput deste artigo ficará sob a responsabilidade do Sr. **GEYSON GONÇALVES ROZA.**

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 702/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2019.

**CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA**  
Secretário Municipal de Fazenda em Exercício  
Dec. nº 28.615/2019

**PORTARIA Nº 781/2019**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento dos servidores abaixo mencionados, lotados na SEMAD, pelo período de 05 (cinco) dias, em virtude de **PRÊMIO INCENTIVO**, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

SERVIDOR	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA FIORIN	2016/2017	22/07/2019	1 - 6466/2017
FABRÍCIO MESQUITA	2016/2017	15/07/2019	1 - 20.594/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 783/2019****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais constantes na relação anexa e lotados na SEME, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 783/2019**

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALYSSON CARLOS DA SILVA	AUX. DE SERV. DE EDUCAÇÃO	E	F	23/03/2019	17.809/2019
ANA PAULA GUILHERME SILVA	AGENTE DE SERV. DE EDUCAÇÃO	E	NÃO PROMOVIDA		17.809/2019
BARBARA WANGESTEL MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERV. DE EDUCAÇÃO	E	F	23/03/2019	17.809/2019
CRISTIANE FASSARELLA SIMONATO	AGENTE DE SERV. DE EDUCAÇÃO	E	F	23/03/2019	17.809/2019
ERIKA DE LACERDA FLORINDO	AGENTE DE SERV. DE EDUCAÇÃO	E	F	25/03/2019	17.809/2019
GILBERTO CAETANO LADEIRA	AJUDANTE GERAL	E	F	25/03/2019	17.809/2019
JORGELINA PEIXOTO DE CARVALHO	AUX. DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	I	J	09/03/2019	17.809/2019
OTO HEINZE DE MORAIS FILHO	SECRETARIO ESCOLAR	E	F	23/03/2019	17.809/2019
ROSINEI REGINA COSTALONGA DA SILVA	AJUDANTE GERAL	E	F	30/03/2019	17.809/2019
TARSLA FERNANDA ALMEIDA SIQUEIRA	AGENTE DE SERV. DE EDUCAÇÃO	E	F	23/03/2019	17.809/2019
VALESCA OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SERV. DE EDUCAÇÃO	E	F	23/03/2019	17.809/2019
WIVERSON SILVA RAINHA	AGENTE DE SERV. DE EDUCAÇÃO	E	F	23/03/2019	17.809/2019
CLAUDIA GONÇALVES COSTA	AJUDANTE GERAL	E	F	03/04/2019	17.809/2019

ROGERIA NUNES CORREA MEIRELES	AUX. DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	I	J	06/04/2019	17.809/2019
SILVANIA MENEZES BAZETH	PROF. PEB-C-V	I	J	06/04/2019	17.809/2019
ADRIANE SILVA CARDOSO DE SOUZA	AUX. DE SERV. DE EDUCAÇÃO	E	F	23/03/2019	17.959/2019
ALZIRA HELENA AMORIM MAZZOCCO	AUX. DE SERV. DE EDUCAÇÃO	E	F	23/03/2019	17.959/2019
MARIA DE FÁTIMA MARTINS LAPPA SANTANA	AGENTE DE SERV. DE EDUCAÇÃO	E	F	24/03/2019	17.959/2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 198/2019.

**CONTRATADA:** LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS – SEMMAC.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado dos tipos cassete, split, a j c, cortina, incluindo os materiais equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos.

LOTE ÚNICO						
Item	Descrição dos Serviços	Und.	QTD	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado dos tipos Cassete, Split, ACJ, Cortina, incluindo os materiais e equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas, e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES.	Serviço	03	R\$ 27,85	R\$ 83,55	R\$ 1.002,60
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.002,60</b>

**VALOR:** R\$ 1.002,60 (hum mil e dois reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão: 20.01

Projeto/Atividade: 2001.0412218412.169

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.18

Ficha-Fonte: 4650-100100010000

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos e Keiter Oliver Abreu Amorim – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-18.786/2019.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### COMUNICADO

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros

Notificação: **44042/19**

Infrator: **Lucy Ribeiro do Nascimento**

Endereço: Rua Manoel Belmiro dos Santos, 32

Bairro: Nossa Senhora de Fátima

CNPJ/CPF: 420.681.777-49

**Fábio Gabriel Moreira**  
Gerente de Fiscalização de Posturas

**Jonei Santos Petri**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a RETIFICAÇÃO do certame licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2019 - SRP – ID 772054**. Objeto: **Aquisição de placas de tatame em EVA**. Acolhimento das propostas a partir de 04/07/2019 às 17:30h. Abertura de propostas: 18/07/2019 às 09:00h. Início da sessão de disputa: 18/07/2019 às 10:00h. O Edital retificado estará disponível nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03/07/2019.

**MICHELLE OLIVEIRA MASSENA**  
Pregoeira Oficial

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público nos termos da lei, o resultado do julgamento das propostas comerciais da **Concorrência Pública nº 012/2018**, processo nº 27.652/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para a manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, gerenciamento integral da iluminação pública do município, a expansão e a modernização do sistema de iluminação pública, cadastramento e identificação das unidades da iluminação pública.

**EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** ATIVE ENGENHARIA LTDA; FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI; SALVADOR ENGENHARIA LTDA; VIA RETA COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**EMPRESAS CLASSIFICADAS:** VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA; CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A; POTENCIAL ELÉTRICO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI; ILUMISUL SOLUÇÕES URBANAS E LUMINOTÉCNICA LTDA EPP; FREITAS E MORAES CONSTRUTORA LTDA; RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA.

Em tempo, declara-se vencedora no presente certame a empresa VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA. Na forma disposta no artigo 109, I, da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03/07/2019.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Presidente da CPL

### ERRATA

No aviso de licitação da **Tomada de Preços**, publicado no dia 03/07/19, ONDE SE LÊ “nº 007/2018”, LEIA-SE: “nº 007/2019”. Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03/07/2019

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Presidente da CPL

## IPACI

### PORTARIA Nº 394/2019

**Constitui Comissão para atuar no processo eleitoral do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Eleitoral do IPACI para atuar no processo de escolha de servidores, conforme determinam os artigos 86 a 90, da Lei Municipal nº. 6.910/2013, com redação dada pela Lei Municipal nº. 7.700/2019, o artigo 1º, inciso VI, da Lei Federal nº. 9.717/1998 e o artigo 15, inciso I, da Orientação Normativa MPS/SPS nº. 02/2009.

**Art. 2º** - Estabelecer que a Comissão de que trata o Art. 1º terá como competências:

- I – Organizar todo o processo eleitoral de que dispõe os artigos citados acima, podendo para este fim baixar normas complementares, nomear presidentes de mesa coletora de votos, mesários e credenciar fiscais dentre servidores não candidatos;
- II – Examinar documentos e deferir ou não pedido de inscrição de servidor no processo eleitoral presente;
- III – Solicitar, juntamente a Presidência Executiva do IPACI, a cessão de urnas para realização do pleito junto a Justiça Eleitoral no Município;
- IV – Realizar o escrutínio dos votos, logo após o encerramento do pleito, e anunciar os nomes dos escolhidos para as vagas de Conselheiros Titulares e dos Substitutos, considerando o que disciplinará o Edital a ser publicado para a respectiva eleição;
- V – Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI – Quando provido o recurso do servidor ou do candidato, rever seus atos de ofício ou mediante provocação;
- VII – Resolver em única instância, todas as ocorrências decorrentes do processo eleitoral, registrando-as em Ata do atual Conselho Previdenciário ou em livro próprio destinado aos registros de atos decorrentes do processo eleitoral.

**Art. 3º** - Designar para comporem a referida comissão os servidores, *Jennifer Costabeber de Oliveira, Cleide Sechim Zandominegue e Antônio Henrique Fraga Botelho*, devendo recair as responsabilidades do cargo da Presidência na pessoa do primeiro servidor listado acima.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de julho de 2019.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA**  
**GERAL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO**  
**DELIBERATIVO E DO CONSELHO**  
**FISCAL DO IPACI**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº. 26.697/2017, resolve por este termo editalício, convocar assembleia geral para eleições aos cargos de membro do Conselho Deliberativo e membro do Conselho Fiscal do IPACI, referente à representação dos servidores públicos municipais segurados, com vista a compor os órgãos colegiados, que se regulará nos seguintes termos:

**TÍTULO I - DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO**

**Art. 1º** – Serão em número de 06 (seis) as vagas a serem disponibilizadas para eleição referente ao Conselho Deliberativo, sendo: 3 (três) vagas destinadas aos membros titulares e 3 (três) vagas para suas suplências, conforme prevê o artigo 86 da Lei Municipal nº. 6.910/2013, com redação dada pela Lei Municipal nº. 7.700/2019.

**Art. 2º** – As inscrições para as vagas de membro ao Conselho Deliberativo serão feitas presencialmente pelo candidato ou por procurador legalmente habilitado, que o represente, devendo ser realizadas na sede do IPACI, situado à Rua Rui Barbosa, nº. 24, edifício Santa Cecília, 4º andar, sala 401, centro, nesta cidade, entre os dias 09/07/2019 a 16/07/2019, de 9h às 17h, para requerer sua inscrição até a data e horário limite munido dos seguintes documentos originais e respectivas cópias:

- I - documento de identidade com foto;
- II - cópia de contracheque;
- III - arquivo de imagem gravado em mídia, de foto para identificação do servidor candidato;
- IV - documentação que ateste o cumprimento dos requisitos estabelecidos no § 3º, deste artigo;
- V – diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de graduação em nível superior;
- VI - Certidões negativas na esfera Criminal da Justiça Estadual e Federal;
- VII - Certidão de Quitação Eleitoral da Justiça Eleitoral;
- VIII – Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Civil;
- IX - Certidão Negativa do Cadastro Nacional por Atos de

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.

§ 1º - Para fins do disposto neste artigo só serão aceitas as certidões emitidas pelos sítios oficiais:

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

1a. Instância (Fóruns) - Natureza da certidão: Cível e Criminal

2a. Instância (Tribunal) - Natureza da certidão: Criminal

<http://portal.trf2.jus.br/certidao/>

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

<http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/>

<pesquisaantecedentes.jsf>

[https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

§ 2º - O candidato à vaga de membro ao Conselho Deliberativo poderá adotar como registro o nome ou o apelido pelo qual é reconhecido pelos seus pares e receberá, no ato da inscrição, o respectivo comprovante.

§ 3º - Entende-se como servidor público municipal legalmente habilitado à vaga de membro ao Conselho Deliberativo aquele, que sendo servidor estatutário estável em atividade, que tenha reputação idônea, curso superior e que possua comprovada experiência no exercício de atividades financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria, conforme Art. 86, da Lei 6910/2013, com redação dada pela Lei Municipal nº. 7.700/2019.

**TÍTULO II - DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**

**Art. 3º** – Serão em número de 06 (seis) as vagas a serem disponibilizadas para eleição referente ao Conselho Fiscal, sendo: 3 (três) vagas destinadas aos membros titulares e 3 (três) vagas para suas suplências, conforme prevê o artigo 88 da Lei Municipal nº. 6.910/2013, com redação dada pela Lei Municipal nº. 7.700/2019.

**Art. 4º** – As inscrições para as vagas de membro ao Conselho Fiscal serão feitas presencialmente pelo candidato ou por procurador legalmente habilitado, que o represente, devendo ser realizadas na sede do IPACI, situado à Rua Rui Barbosa, nº. 24, edifício Santa Cecília, 4º andar, sala 401, centro, nesta cidade, entre os dias 09/07/2019 a 16/07/2019, de 9h às 17h, para requerer sua inscrição até a data e horário limite munido dos seguintes documentos e respectivas cópias:

- I - documento de identidade com foto;
- II - cópia de contracheque;
- III - arquivo de imagem gravado em mídia, de foto para identificação do servidor candidato;
- IV - documentação que ateste o cumprimento dos requisitos estabelecidos no § 3º, deste artigo;
- V – diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de graduação em nível superior;
- VI - Certidões negativas na esfera Criminal da Justiça Estadual e Federal;
- VII - Certidão de Quitação Eleitoral da Justiça Eleitoral;
- VIII – Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Civil;
- IX - Certidão Negativa do Cadastro Nacional por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.

§ 1º - Para fins do disposto neste artigo só serão aceitas as certidões

emitidas pelos sítios oficiais:

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPEQUISA.cfm>

1a. Instância (Fóruns) - Natureza da certidão: Cível e Criminal

2a. Instância (Tribunal) - Natureza da certidão: Criminal

<http://portal.trf2.jus.br/certidao/>

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

<http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/>

<pesquisaantecedentes.jsf>

[https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

§ 2º - O candidato à vaga de membro ao Conselho Fiscal poderá adotar como registro o nome ou o apelido pelo qual é reconhecido pelos seus pares e receberá, no ato da inscrição, o respectivo comprovante.

§ 3º - Entende-se como servidor público municipal legalmente habilitado à vaga de membro ao Conselho Fiscal aquele, que sendo servidor estatutário estável em atividade, que tenha reputação idônea com reconhecida capacidade, experiência e curso superior, que possua comprovada experiência no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria, conforme Art. 88, da Lei 6910/2013, com redação dada pela Lei Municipal nº. 7.700/2019.

#### TÍTULO III – DO PROCEDIMENTO ELEITORAL

**Art. 5º** – O edital contendo a relação preliminar das inscrições deferidas ou indeferidas, após análise pela Comissão Eleitoral do IPACI, será publicado em meio oficial na data provável de 19/07/2019.

§1º – Caberá recurso à Comissão Eleitoral do IPACI contra a decisão de indeferimento dos pedidos de inscrição para as vagas de membros dos Conselhos do IPACI, devendo ser apresentada na forma impressa, com as devidas razões, no período de 22/07/2019 a 23/07/2019, de 9h às 17h.

§2º – As decisões pela Comissão Eleitoral do IPACI que analisem os recursos, deverão ser registradas em ata de reunião designada para este fim, devendo constar as motivações e fundamentações legais.

**Art. 6º** – O edital contendo a relação final das inscrições deferidas ou indeferidas, após análise pela Comissão Eleitoral do IPACI, será publicado em meio oficial na data provável de 26/07/2019.

**Art. 7º** – A votação de que trata este Edital ocorrerá por procedimento eletrônico online e/ou eletrônico presencial, que será realizada na página de domínio público do IPACI no endereço [www.ipaci.es.gov.br](http://www.ipaci.es.gov.br).

§ 1º Somente haverá possibilidade de votação convencional por cédulas de papel e urnas, na ocorrência de problemas de ordem técnica incontornável nos sistemas eletrônicos ou, nos casos imprevistos e omissos que forem dirimidos pela Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria nº 394, de 03/07/2019, editada pelo IPACI, nos limites de poderes nela estabelecidos, ocasião em que o segurado eleitor poderá assinalar 1 (um) nome ou número de candidato para membro do Conselho Deliberativo e 1 (um) nome ou número de candidato para membro do Conselho Fiscal, dentre todos os que constarem na cédula.

§ 2º - O procedimento de votação terá início na data de 05/08/2019, às 09h, encerrando-se no dia 06/08/2019, impreterivelmente às 17h, iniciando-se automaticamente o procedimento de apuração dos votos e divulgação do resultado na página de domínio público do IPACI no endereço [www.ipaci.es.gov.br](http://www.ipaci.es.gov.br) e posteriormente em meio de comunicação oficial do município.

**Art. 8º** – Para exercer seu direito ao voto eletronicamente, o servidor público municipal deverá acessar de qualquer estação de trabalho o site do IPACI, no endereço: [www.ipaci.es.gov.br](http://www.ipaci.es.gov.br), nele efetuando o devido cadastro, com informações do número de sua matrícula no Município de Cachoeiro de Itapemirim e número de seu cadastro no CPF.

**Art. 9º** – Estabelece-se que os 3 (três) candidatos mais votados serão empossados como Membros Titulares, cabendo aos outros 3 (três) em sequência, a condição de Suplentes, respeitado o Conselho do qual se inscreveu como candidato e a ordem de votação.

§ 1º - A nomeação dos Membros Titulares e os respectivos Suplentes eleitos para o mandato que tem início na data provável de 13/08/2019, ocorrerá através de Decreto a ser expedido pelo Executivo Municipal.

**Art. 10** – Ocorrendo empate na votação será considerado eleito o candidato com maior tempo de serviço efetivo no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim e, persistindo o empate, o critério de maior idade será o adotado.

**Art. 11** – O quórum mínimo para validação da eleição é de 10% (dez por cento) do número total do quadro dos segurados ativos, efetivos e estáveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim registrados até a data de publicação deste edital, que não obtido no período estabelecido de votação, poderá ser estendido até que se atinja referido percentual de quórum.

**Art. 12** – Os casos omissos neste edital e demais questões relativas ao procedimento eleitoral serão dirimidas pela Comissão eleitoral do IPACI.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2019.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**DATA CI**

**PORTARIA Nº. 34/2019**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados nº. 19/2019, firmado com **Decision Serviços de Tecnologia da Informação LTDA**, referente a Contratação de empresa para aquisição de software (solução) de backup corporativo e sua respectiva instalação e treinamento.

Funcionário	Cargo
ANDRÉ RUBIM MATTOS	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio
GILBERTO TESSINARI	Operador de Computador

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de julho de 2019.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2019**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados (Pregão Eletrônico nº 05/2019).

**CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

**CONTRATADA:** Decision Serviços de Tecnologia da Informação LTDA - CNPJ: 03.535.902/0001-10.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de software (solução) de backup corporativo e sua respectiva instalação e treinamento.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 236.879,00 (Duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATACI, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATACI e Roberto de Oliveira Barbosa – Representante Legal da Decision Serviços de Tecnologia da Informação LTDA.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 230/2019.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Rodrigo Sandi, a partir de 01/07/2019:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	JOCIMAR DA SILVA	AGP 07
		Externa

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de julho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 231/2019.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, à servidora comissionada, mencionada abaixo, conforme atestado médico apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 87768/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
LUMA KARLA SCHULZ SANTOS GASPARI	Assessor Gabinete Parlamentar	07	27/06/2019	03/07/2019	04/07/2019

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de julho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 232/2019.**

**DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Autorizar o afastamento da servidora efetiva, abaixo mencionada, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 87877/2019:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
ADRIANA PESSIM DE OLIVEIRA	01	05/07/2019	06/07/2019

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de julho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente  
**PORTARIA Nº 233/2019.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, à servidora efetiva, mencionada abaixo, nos termos do art. 70, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto
LIVIA MARCHEZI BORGES	01/04/2018 a 31/03/2019	15/07/2019 a 13/08/2019

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de julho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****EXTRATO DE LICENÇA**

**TECNOGRAN CHEMICALS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA** CNPJ **39.799.952/0001-52** torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a **LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA - LOC Nº 170/2018** por meio do Protocolo nº 39547/2018 com validade até **11/12/2020** para as atividades de 11.02 - FABRICAÇÃO DE CORANTES E PIGMENTOS e 11.05 - FABRICAÇÃO DE SABÃO, DETERGENTES E GLICERINA localizada na ROD. CAMILO COLA, S/Nº, BAIRRO ZONA RURAL, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

**Protocolo: 1552019FAT**

**EXTRATO DE LICENÇA**

**CARBOFINE CARBONATOS FINOS EIRELI,** CNPJ **15.060.708/0001-05,** torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 067/2010,** por meio do Protocolo nº 21.186/2014, com validade até **29/05/2023,** para a atividade **17.04 – FABRICAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS (ABRASIVOS, LIXAS, ESMERIL E OUTROS),** localizada na ROD. ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA, S/Nº - BR 482 / ALEGRE - LOCALIDADE DE COUTINHO - CEP 29302-984 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

**Protocolo: 2402019FAT**



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

### FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiras e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM